



## DELIBERAÇÃO FAED Nº 04/2024


Em reunião realizada nesta data e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, após cuidadosa análise da solicitação de liberação de recursos para cobrir as despesas de ampliação da rede lógica na EMEB Professor Paulo Teixeira de Camargo, ampliação da rede lógica na EMEB Professor Florestan Fernandes e instalação de cabling na EMEB Ítalo Damiani, este Conselho Diretor, delibera, pela aprovação da liberação de até R\$ 239.478,11 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos) para tais finalidades.

As contratações relacionadas ao objeto descrito devem seguir os mesmos procedimentos e requisitos legais estabelecidos pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2024.

  
**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Presidente

  
**NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI**  
Vice-Presidente

  
**ERENILDA DE SOUZA MELO**  
Conselheira

  
**PATRÍCIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA**  
Conselheira



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Educação  
Conselho Gestor do Fundo de Assistência à Educação

---

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO FAED Nº 01/2024**

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal Nº 2.393/80, rerratifica a Deliberação FAED nº 04/2024, conforme a ata da 195ª reunião ordinária do colegiado, para excluir a assinatura da Presidente Sílvia de Araújo Donnini, considerando que na data da reunião, esta encontrava-se em período de gozo de férias, devidamente averbadas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2024.

  
NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI  
Vice-Presidente

  
PATRÍCIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA  
Conselheira

  
ERENILDA DE SOUZA MELO  
Conselheira